

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - PE

Casa Vereador Cícero Cintra "Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara"

INDICAÇÃO Nº 111/2025.

Indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito pedido ao Sr. Prefeito do Município, Dr. André Raimundo, no sentido de incluir no Calendário Municipal de Eventos a Celebração do Dia do Evangélico, com apresentação de Show Gospel, nos festejos juninos de Cachoeirinha/PE.

APROVADO em única decambo

JUSTIFICATIVA:

C. M. de Cechocirishe, J7 / 10 /

Senhoras e Senhores Vereadores(as).

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Dr. André Raimundo a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeirinha/PE, da Celebração do Dia do Evangélico, a ser realizada durante os festejos juninos, com a promoção de apresentações musicais gospel e atividades culturais alusivas à data.

A comunidade evangélica de Cachoeirinha tem exercido papel de grande relevância social, espiritual e comunitária, contribuindo ativamente para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária. O reconhecimento e valorização dessa importante parcela da população fortalecem os laços de respeito, diversidade e liberdade religiosa, princípios assegurados pela Constituição Federal.

A inserção desse evento no calendário oficial proporcionará:

- Um momento de celebração e louvor, fortalecendo a fé e a identidade cultural evangélica;
- A integração da comunidade religiosa ao calendário festivo junino, ampliando a participação popular nos eventos municipais;
- O estímulo ao turismo religioso e cultural, promovendo maior movimentação econômica e valorização das tradições locais;
- A oportunidade de **fortalecer políticas públicas de cultura e fé**, em sintonia com a pluralidade de manifestações religiosas existentes no município.

Ressalta-se que o evento poderá ser realizado em parceria com as igrejas evangélicas locais, sem comprometer de forma excessiva o orçamento público, podendo inclusive contar com apoio voluntário e patrocínios privados.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente Indicação, por tratar-se de medida que valoriza a liberdade religiosa, promove a inclusão e reconhece a importância da comunidade evangélica na formação social e cultural do Município de Cachoeirinha.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

- Vereador/Presidente -

Rua Alexandre Protásio, 64 - Cachoeirínha/PE | Tel.: (81) 3742-1199 | E-mail: cmvcachoeirínha_pe@hotmail.com | CNPJ: 11.470.523/0001-18

